



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 027/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminham a Exma. Sra. Andreia Vagner Russi, Prefeita do Município de Jaciara a presente indicação:

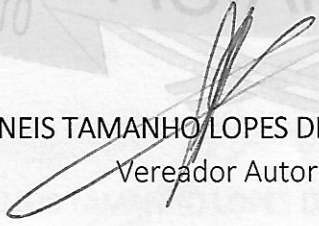
Sugerimos ao Poder Executivo do Município de Jaciara a criação do Fundo Municipal de Esporte.

JUSTIFICATIVA

O fundo Municipal de Esporte é um instrumento de apoio às ações do Conselho Municipal de Esporte. Ainda que seja a Prefeitura quem assina o cheque, deve ser do conselho e exclusivamente dele, a decisão de onde aplicar os recursos. Vale ressaltar que neste âmbito as demandas em relação aos Esportes Radicais e ao CAMFERJ devem ter prioridade.

Isto quer dizer que, se o conselho não funcionar ou estiver na mão do secretário de turismo, muito provavelmente o fundo pouco irá ajudar no desenvolvimento do turismo da sua cidade. Como as prefeituras têm pouco recurso e as secretarias de turismo menos ainda, muito provavelmente os recursos do fundo obedecerão a uma outra lógica de uso. Não àquela do diálogo institucionalizado entre empresários, entidades e poder público.

Gabinete do vereador, 28 de novembro de 2022


IVANEIS TAMANHO LOPES DE ASSUNÇÃO
Vereador Autor

PROTOCOLADO	
Nº	795
Data	29/11/22
